DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1523/ 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro José Lima Simões, constantes do processo nº 030.020237/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 1.820,94 km (hum mil, oitocentos e vinte quilômetros e novecentos e quarenta metros), correspondente à validação de 54 das 213 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.020237/90, relativo ao período de 1º a 15.08.89.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

[illegible] PIÇARRO

MÁRIO ALVES DOS ANJOS

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro